PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Plenário unanimidade
26/09/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 1055 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando ao Poder Competente ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito Plenário, seja encaminhada a reiteração do presente à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura/Divisão de Iluminação Pública e a Direção Regional da CELPA** a solicitação para que seja, determinada a execução dos trabalhos de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO em uma extensão de 6 km.** A referida comunidade está necessitando dos referidos serviços, pois trata-se de um sério problema que aflige e preocupa a todos que se encontram naquela progressiva comunidade, em torno de 54 famílias, e são ausentes do recebimento desse importante atendimento de ordem pública. O referido serviço vai proporcionar a todos que residem naquele espaço, mais conforto, segurança e tranquilidade, evitando assim, ações nocivas de vândalos que se aproveitam da escuridão reinante em grande parte dessas áreas.

Que cópia da presente seja dada conhecimento a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTO NOVO – Curuá-Una, Km 70, PA 370.**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS